

EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 202/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO  
(ARMÁRIO COM 04 VÃOS, ARMÁRIO COM  
02 VÃOS, ESTANTE BIBLIOTECA FACE  
SIMPLES, ESTANTE COM PRATELEIRAS E  
ARQUIVO COM GAVETAS PARA  
SUSPENSÃO) PARA AS UNIDADES DO SESI-  
SP.

NORMAS ESPECÍFICAS



## Edital do Pregão Eletrônico n.º 202/2021

### Normas Específicas

#### 1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações Técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

#### 2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário de aço (armário com 04 vãos, armário com 02 vãos, estante biblioteca face simples, estante com prateleiras e arquivo com gavetas para suspensão) para as unidades do Sesi-SP.



2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

### 3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o link para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.



3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### **3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações**

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre



escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **3.23. Da Participação**

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **4. Da Proposta no Sistema Eletrônico**

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

##### **4.1.2. A proposta deverá indicar:**

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

##### **4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:**

- a. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- b. preço único para todas as localidades;
- c. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- d. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- e. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP; e
- f. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

#### **5. Da Abertura das Propostas**

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

#### **6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas**

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresentem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondiçãoamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
02	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	LIVRE	LIVRE
05	LIVRE	LIVRE

#### 6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

## **6.5. Da Fase de Lances**

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: [nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br](mailto:nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br).

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;



f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ou equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

## **7. Da Habilitação**

### **7.1 Documentos para Habilitação:**

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

#### **7.1.2. Regularidade Fiscal:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

**Obs.:** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

## 8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

## **9. Da Homologação**

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

## **10. Da Contratação**

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e/ou [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br). Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para [cadastro@sesisenaisp.org.br](mailto:cadastro@sesisenaisp.org.br).

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

## **11. Do Recebimento e garantia dos materiais**

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: [nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br](mailto:nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br)), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SESI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação

das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

## 12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

<b>Data da entrega do material / equipamento</b>	<b>25 dias após a entrega</b>	<b>Data do Pagamento</b>	<b>Dia da semana</b>
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

*Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).*

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

### **13. Das Penalidades**

#### **13.1. À proponente:**

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

#### **13.2. À Contratada:**

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SESI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de



Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14. Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 17 de setembro de 2021

Serviço Social da Indústria – Sesi  
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



## CRONOGRAMA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO (ARMÁRIO COM 04 VÃOS, ARMÁRIO COM 02 VÃOS, ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES, ESTANTE COM PRATELEIRAS E ARQUIVO COM GAVETAS PARA SUSPENSÃO) PARA AS UNIDADES DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	17/09/2021
Retirada do edital	A partir de 17/09/2021 (site: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> )
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	01/10/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	01/10/2021 às 9h30

**Obs.:** Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br).

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) Nivaldo, pelo telefone (11) 3146-7042, e-mail [nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br](mailto:nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br).

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS  
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2021**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

**PROPOSTA**

**Processo:** 3000120863 **Edital:** 00000202/2021 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 16.09.2021  
**Centro:** CE Nº 332 - BOITUVA  
**Grupo de Compradores:** COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 08  
**Comprador:** NIVALDO CAMPelletti JUNIOR **Telefone:** **E-mail:** nivaldo.campelletti@sesisenaisp.org.br

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

**LOTE - 01**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000444	ARMÁRIO DE AÇO 930X510X2000MM C/2 PORTAS			1	PC					
0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO			88	PC					
0003	7001003	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS AMARELO			37	UN					
0004	7001005	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CL E AZUL			8	UN					
0005	7001006	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO			43	UN					
0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO			381	UN					
0007	7001008	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERDE			64	UN					
0008	7001009	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO CINZA			126	UN					
0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO			304	UN					
0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO			94	UN					
0011	7003900	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AMARELO/CINZA			10	UN					
0012	7003901	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AZUL/CINZA			10	UN					
0013	7003902	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AMARELO			10	UN					
0014	7003903	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AZUL			10	UN					
0015	7003934	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERDE			190	UN					
0016	7003935	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS VERDE/CINZA			190	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 02**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------



0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA			72	UN					
0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES			114	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 03**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS			62	PC					
0002	7001101	ESTANTE DE AÇO CINZA C/6 PRATELEIRAS			25	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 04**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS			7	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 05**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000443	ARQUIVO DE AÇO C/GAVETAS P/PASTA SUSP.			1	PC					
									VALOR TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 7001012    Descrição: ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS**

7001012 - ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS

### 1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE PARA REVISTAS E PERIÓDICOS, COM 05 PRATELEIRAS INCLINADAS E BASE SIMPLES UTILIZÁVEL, TIPO PAREDE, COM REFORÇO LATERAL E REFORÇO EM X NOS FUNDOS, ESCAMOTEÁVEL E BASE FECHADA;

1.2 - CAPACIDADE DE CARGA: 80KG PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS;

### 1.3 - DIMENSÕES:

1.3.1 - PRATELEIRA MEDINDO: 940 X 335MM, EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 22 (0,75MM) COM REFORÇO LONGITUDINAL SOB A PRATELEIRA;

1.4 - SUPORTES LATERAIS DAS PRATELEIRAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 16 (1,5MM), OS SUPORTES DEVERÃO FORMAR CONJUNTO ÚNICO COM A PRATELEIRA E UNIDOS POR PARAFUSOS E PORCAS PARA MAIOR ESTABILIDADE;

### 1.5 - A ESTANTE DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES FINAIS:

1.5.1 - ALTURA: 1980MM;

1.5.2 - LARGURA: 970MM;

1.5.3 - PROFUNDIDADE: 335MM;

1.6 - COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM SISTEMA DE ENCAIXE EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

1.7 - SUPORTE LATERAL EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 16 (1,5MM), SUPORTE RECLINÁVEL COM SISTEMA DE ENCAIXE;

1.8 - TRAVESSAS/CHAPÉU EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

### 2 - ACABAMENTO:

#### 2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR:

2.1.1 - PRATELEIRAS, TRAVESSAS/CHAPÉU, BASE FECHADA COR CINZA CRISTAL;

2.1.2 - ESTRUTURA, COLUNAS DE SUSTENÇÃO, PORCAS E PARAFUSOS, REFORÇO EM X NOS FUNDOS COR VERMELHA;

2.2 - MATERIAL ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO;

### 3 - GARANTIA:



3.1 - 12 MESES.

ESTANTE PARA REVISTAS E PERIÓDICOS VERMELHA COM 5 PRATELEIRAS (ANEXO)

**ID Produto: 7001010    Descrição: ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA**

7001010 - ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA;

2 - ESTRUTURA E PRATELEIRAS:

2.1 - CONSTRUÇÃO EM AÇO 1010/1020;

2.2 - COM 03 PRATELEIRAS FACE SIMPLES UTILIZÁVEL, TIPO PAREDE, COM REFORÇO LATERAL, REFORÇO EM X NOS FUNDOS E BASE FECHADA;

2.3 - A UTILIZAÇÃO DAS ESTANTES DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES E/OU COMPOSIÇÃO DE ESTANTES CENTRAIS UNIDAS PELA PARTE POSTERIOR DE DUAS ESTANTES ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS FORNECIDAS PELA EMPRESA;

2.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 80KG PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS;

2.5 - PRATELEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 940 X 260MM, EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 BITOLA MSG 22 (0,75MM) COM RETENTOR OU ANTEPARO NA PARTE POSTERIOR E REFORÇO LONGITUDINAL SOB A PRATELEIRA;

3 - COLUNA:

3.1 - COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COM SISTEMA DE ENCAIXE EM CHAPA DE AÇO 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

3.2 - SUPORTE LATERAL EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 BITOLA MSG 16 (1,5MM) COM SISTEMA DE ENCAIXE, OS SUPORTES DEVERÃO FORMAR CONUNTO ÚNICO COM A PRATELEIRA E UNIDOS POR PARAFUSOS E PORCAS PARA MAIOR ESTABILIDADE;

3.3 - TRAVESSAS/CHAPÉU EM CHAPA DA AÇO ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

4 - DIMENSÕES:

4.1 – ALTURA APROXIMADA: 1420MM;

4.2 – LARGURA APROXIMADA: 970MM;

4.3 – PROFUNDIDADE APROXIMADA DAS PRATELEIRAS: 260MM;

4.4 – PROFUNDIDADE APROXIMADA DA BASE: 335MM.



5 - ACABAMENTO:

5.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR:

5.2 – PRATELEIRAS, TRAVESSAS/CHAPÉU, BASE FECHADA: NA COR CINZA CRISTAL;

5.3 - ESTRUTURA, COLUNAS DE SUSTENÇÃO, PORCA E PARAFUSOS, REFORÇO EM X:

COR VERMELHO:

5.4 - MATERIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES 1420 X 970 X 335MM VERMELHA COM 3 PRATELEIRAS (ANEXO)

**ID Produto: 7000042    Descrição: ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS**

7000042 - ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE DE AÇO ABERTA;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - ALTURA: 1980MM;

1.2.2 - LARGURA: 945MM;

1.2.3 - PROFUNDIDADE: 600MM;

1.3 - ABERTA COM REFORÇO LATERAL E FUNDO;

1.4 - 4 COLUNAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

1.5 - PRATELEIRAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 22 (0,75MM);

1.6 - CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA: NO MÍNIMO 100KG;

1.7 - COR: CASCA DE OVO;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO;

2.2 - PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO;

2.3 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ.



ESTANTE DE AÇO 1980 X 945 X 600MM COM 6 PRATELEIRAS ABERTAS (ANEXO)

**ID Produto: 7000443    Descrição: ARQUIVO DE AÇO C/GAVETAS P/PASTA SUSP.**

7000443 - ARQUIVO DE AÇO C/GAVETAS P/PASTA SUSP.

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ROLAMENTO;

1.2 - FECHADURA CROMADA TIPO CILINDRO COM TRANCA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS;

1.3 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO;

1.4 - PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR CINZA CRISTAL;

1.5 - CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 BITOLA MSG 22 (0,75MM);

1.6 - PUXADORES EM POLIPROPILENO EMBUTIDO NA MESMA COR DO

ARQUIVO;

1.7 - DIMENSÕES:

1.7.1 - LARGURA: 470 A 500MM;

1.7.2 - PROFUNDIDADE: 700 A 720MM;

1.7.3 - ALTURA: 1330 A 1370MM;

2 - GARANTIA:

2.1 - 12 MESES.

ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS PARA PASTA SUSPensa - COR CINZA CRISTAL  
(ANEXO)

**ID Produto: 7000444    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 930X510X2000MM C/2 PORTAS**

7000444 - ARMÁRIO DE AÇO 930X510X2000MM C/2 PORTAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO DE AÇO COM ESTRUTURA DE AÇO;

1.2 - COMPOSTO DE 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E GRADUADAS A CADA 50MM;



1.3 - DUAS PORTAS COM MAÇANETA CROMADA COM CHAVE COM NO MÍNIMO 03

DOBRADIÇAS;

1.4 - DIMENSÕES: 925 X 510 X 1980MM;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - TRATAMENTO QUÍMICO DE PROTEÇÃO A OXIDAÇÃO E FOSFATIZAÇÃO;

2.2 - PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA CRISTAL;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

"ARMÁRIO DE AÇO 930 X 510 X 2000MM COM 02 PORTAS (ANEXO)##"

**ID Produto: 7001101    Descrição: ESTANTE DE AÇO CINZA C/6 PRATELEIRAS**

7001101 - ESTANTE DE AÇO CINZA C/6 PRATELEIRAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE DE AÇO ABERTA;

1.2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.2.1 - ALTURA: 1980MM;

1.2.2 - LARGURA: 945MM;

1.2.3 - PROFUNDIDADE: 600MM;

1.3 - ABERTA COM REFORÇO LATERAL E FUNDO;

1.4 - 4 COLUNAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

1.5 - PRATELEIRAS EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 22 (0,75MM);

1.6 - CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA: NO MÍNIMO 100KG;

1.7 - COR: CINZA;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO;

2.2 - PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO;

2.3 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ.

ESTANTE DE AÇO CINZA COM 6 PRATELEIRAS (ANEXO)

**ID Produto: 7001011    Descrição: ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES**

7001011 - ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA;

2 - ESTRUTURA E PRATELEIRAS:

2.1 - CONSTRUÇÃO EM AÇO 1010/1020;

2.2 – COM 05 PRATELEIRAS FACE SIMPLES UTILIZÁVEL, TIPO PAREDE, COM REFORÇO LATERAL, REFORÇO EM X NOS FUNDOS E BASE FECHADA;

2.3 - A UTILIZAÇÃO DAS ESTANTES DEVE PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES E/OU COMPOSIÇÃO DE ESTANTES CENTRAIS UNIDAS PELA PARTE POSTERIOR DE DUAS ESTANTES ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS FORNECIDAS PELA EMPRESA;

2.4 - CAPACIDADE DE CARGA: 80KG PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS;

2.5 - PRATELEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 940 X 260MM, EM CHAPA 22 COM RETENTOR OU ANTEPARO NA PARTE POSTERIOR LONGITUDINAL SOB A PRATELEIRA;

3 - COLUNA:

3.1 - COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COM SISTEMA DE ENCAIXE EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

3.2 - SUPORTE LATERAL EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA 16 (1,5MM) COM SISTEMA DE ENCAIXE, OS SUPORTES DEVERÃO FORMAR CONJUNTO ÚNICO COM A PRATELEIRA E UNIDOS POR PARAFUSOS E PORCAS PARA MAIOR ESTABILIDADE;

3.3 - TRAVESSAS/CHAPÉU EM CHAPA ABNT 1010 BITOLA MSG 14 (1,9MM);

4 - DIMENSÕES:

4.1 – ALTURA APROXIMADA: 1980MM;

4.2 – LARGURA APROXIMADA: 970MM;

4.3 – PROFUNDIDADE APROXIMADA DAS PRATELEIRAS: 260MM;

4.4 – PROFUNDIDADE APROXIMADA DA BASE: 335MM.

5 - ACABAMENTO:

5.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR:



5.2 - PRATELEIRAS, TRAVESSAS/CHAPÉU, BASE FECHADA: COR CINZA CRISTAL;

5.3 - ESTRUTURA, COLUNAS DE SUSTENÇÃO, PORCAS E PARAFUSOS, REFORÇO EM X:  
COR VERMELHO;

5.4 - MATERIAL ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

"ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES 1980 X 970 X 335MM VERMELHA COM 5  
PRATELEIRAS (ANEXO)###"

**ID Produto: 7000760    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO**

7000760 - ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM  
DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS  
(SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS  
DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM  
DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS  
DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA  
VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS,  
SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E  
CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA  
FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA,

FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

## 2 - ESTRUTURA:

### 2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

#### 2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE

AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

#### 2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA

24 USG (0,65MM);

#### 2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO

LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

#### 2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

### 2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

#### 2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

#### 2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA

24 USG (0,65MM);

#### 2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14

USG);

## 3 - DIMENSÕES:

### 3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA)

A 2000 (MÁXIMA);

### 3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

### 3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM

(MÁXIMA);

### 3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A

430MM (MÁXIMA);

## 4 - ACABAMENTO:

### 4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI

PÓ;

### 4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO;

### 4.3 - COR DAS PORTAS: VERMELHO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS CINZA E VERMELHO (ANEXO)

**ID Produto: 7001003**    **Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS AMARELO**

**1 - CARACTERÍSTICAS:**

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 -

ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO

MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO

BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM

DUAS DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE

3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 -

FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS

FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO,

REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

**2 - ESTRUTURA:**

2.1 - ARMÁRIO

COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE

AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E

FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);



2.1.3 -

MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE

1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS

COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE

AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2

- PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG

(0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14

USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA)

A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM

(MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM

(MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A

430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA

E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO

TEXTURIZADO;

4.3 - COR DAS PORTAS: AMARELO TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS AMARELO TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7001005**    **Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CL E AZUL**

7001005 - ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CL E AZUL

**1 - CARACTERÍSTICAS:**

- 1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;
- 1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;
- 1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;
- 1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;
- 1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;
- 1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;
- 1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;
- 1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

**2 - ESTRUTURA:**

- 2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:
  - 2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);
  - 2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);
  - 2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);
  - 2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA  
24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM  
(MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPOXI  
PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DAS PORTAS: INTERCALAR 1ª E 3ª PORTAS COR CINZA  
CLARO TEXTURIZADO, 2ª E 4ª PORTAS COR AZUL TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS CINZA CLARO E AZUL TEXTURIZADO  
(ANEXO)

**ID Produto: 7001006    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO**

7001006 - ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 04 VÃOS  
SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU  
EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS  
(SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

## 2 - ESTRUTURA:

### 2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

### 2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

## 3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DAS PORTAS: CINZA CLARO TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS CINZA CLARO TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7001007    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO**

7001007 - ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS;

1.6 - ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.7 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.8 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.9 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DAS DUAS PORTAS SUPERIORES: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.4 - COR DAS DUAS PORTAS INFERIORES: VERMELHO TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS PORTAS SUPERIORES CINZA CLARO E VERMELHO TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7001008**    **Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERDE**

7001008 - ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERDE

**1 - CARACTERÍSTICAS:**

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

**2 - ESTRUTURA:**

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;



2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA  
24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA) A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM  
(MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI  
PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DAS PORTAS: VERDE TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS VERDE TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7001009    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO CINZA**

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM  
DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 -

ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO

MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES  
DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO

BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO



FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS;

1.6 - ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.7 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.8 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.9 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO

COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS

COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2



- PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 1850MM (MÍNIMA)

A 2000MM (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM

(MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM

(MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A

430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA

E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO

TEXTURIZADO;

4.3 - COR DAS DUAS PORTAS SUPERIORES: VERMELHO

TEXTURIZADO;

4.4 - COR DAS DUAS PORTAS INFERIORES: CINZA CLARO

TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 04 VÃOS VERMELHO E CINZA CLARO

TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7001023    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO**

7001023 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM

DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG); OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A  
430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPOXI  
PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: VERMELHO TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 02 VÃOS CINZA CLARO E VERMELHO  
TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7001024    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO**

7001024 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM  
DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS  
(SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS  
DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM  
DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS  
DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA  
VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS,  
SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E



CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE

AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG); OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: VERMELHO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO.

ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO COM 02 VÃOS CINZA CLARO E VERMELHO  
TEXTURIZADO (ANEXO)

**ID Produto: 7003900**    **Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AMARELO/CINZA**

7003900 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AMARELO/CINZA

#### 1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM  
DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS  
(SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS  
DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM  
DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS  
DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA  
VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS,  
SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E  
CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA  
FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA,  
FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

#### 2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE  
AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA  
24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO

LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA

24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14

USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM

(MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A

430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI

PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: AMARELO TEXTURIZADO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO.

**ID Produto: 7003901    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AZUL/CINZA**

7003901 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AZUL/CINZA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM

DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG); OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM  
(MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A  
430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI  
PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: AZUL TEXTURIZADO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO.

**ID Produto: 7003902    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AMARELO**

7003902 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AMARELO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM  
DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS  
(SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS  
DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM  
DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS  
DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA  
VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS,  
SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E

CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE

AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG); OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: AMARELO TEXTURIZADO.

**ID Produto: 7003903    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AZUL**

7003903 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AZUL

**1 - CARACTERÍSTICAS:**

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

**2 - ESTRUTURA:**

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA

24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14

USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A

430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPOXI

PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: AZUL TEXTURIZADO.

**ID Produto: 7003934    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERDE**

7003904 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERDE

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO

SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM

DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;

1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS

(SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;

1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS

DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;

1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM

DUAS DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS

DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA

VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;

1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS,

SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;

1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E

CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA

FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA,

FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE

AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA

24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO

LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT

1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA

24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14

USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

- 3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);
- 3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);
- 3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

- 4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ;
- 4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;
- 4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO;
- 4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: VERDE TEXTURIZADO.

**ID Produto: 7003935    Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS VERDE/CINZA**

7003935 - ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS VERDE/CINZA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COMPOSTO POR UM MÓDULO SIMPLES COM 02 VÃOS SOBREPOSTOS, FECHADOS POR PORTAS EMBUTIDAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS OU EXTERNAS, PÉS NIVELADORES E REGULÁVEIS;
- 1.2 - ARMÁRIO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;
- 1.3 - CORPO DO ARMÁRIO MONTADO POR COMPONENTES ACABADOS E PINTADOS (SEPARADAMENTE), COM REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS;
- 1.4 - AMORTECEDORES DE BORRACHA FIXADOS NO BATENTE OPOSTO AO DAS DOBRADIÇAS OU VARÃO PARA EVITAR IMPACTO NO ATO DO FECHAMENTO;
- 1.5 - TODAS AS PORTAS ALINHADAS E EMBUTIDAS, REFORÇADAS COM DUAS DOBRAS EM TODO O CONTORNO, REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO OPOSTO ÀS DOBRADIÇAS, ALOJAMENTO PORTA-ETIQUETA E VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO EM TODAS AS PORTAS;
- 1.6 - DOBRADIÇAS ENROLADAS COM PINO DE 3,5MM DE DIÂMETRO, INVOLÁVEIS, SOLDADAS A PONTO OU REBITADAS;
- 1.7 - FECHAMENTO DAS PORTAS POR DISPOSITIVO, COM LINGUETA REFORÇADA E CHAPA DE REFORÇO PARA RECEBER CADEADO DE NÚMEROS 25 A 30;

1.8 - PÉS SUBSTITUÍVEIS FIXADOS SOB O CORPO DO ARMÁRIO COM ESPAÇO PARA FACILITAR LIMPEZA DO PISO, REGULÁVEIS POR NIVELADORES DE ROSCA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM ALTURA DE 100 A 120MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ARMÁRIO COM MOLDURA FRONTAL:

2.1.1 - LATERAIS, RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.1.3 - MOLDURA FRONTAL PARA PORTAS E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT BITOLA 18 USG (1,25MM);

2.1.4 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG); OU, ALTERNATIVAMENTE;

2.2 - ARMÁRIO COM LATERAIS COM TRÍPLICE DOBRAS:

2.2.1 - LATERAIS RETAGUARDA E DIVISÕES EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM) COM TRÍPLICES DOBRAS;

2.2.2 - PORTAS, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO ABNT 1010 BITOLA 24 USG (0,65MM);

2.2.3 - OS PÉS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM (BITOLA 14 USG);

3 - DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA EXTERNA COM OS PÉS: DE 925MM (MÍNIMA) A 1000 (MÁXIMA);

3.2 - LARGURA EXTERNA: DE 300MM (MÍNIMA) A 320MM (MÁXIMA);

3.3 - PROFUNDIDADE EXTERNA: DE 420MM (MÍNIMA) A 450MM (MÁXIMA);

3.4 - ALTURA INTERNA DOS COMPARTIMENTOS: DE 400MM (MÍNIMA) A 430MM (MÁXIMA);

4 - ACABAMENTO:

4.1 - PINTURA COM TINTA ANTIBACTERICIDA E FUNGICIDA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ;

4.2 - COR DO CORPO: CINZA CLARO TEXTURIZADO;

4.3 - COR DA PORTA SUPERIOR: VERDE TEXTURIZADO;

4.4 - COR DA PORTA INFERIOR: CINZA CLARO TEXTURIZADO.



**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

UNIDADE: CAT - SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18040-350	
-------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	3,000
0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	2,000

UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP		CEP: 18271-380	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	2,000

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13304-080	
--------------------	--	---------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA	UN	12,000
0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	17,000
0004.0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS	UN	1,000
0005.0001	7000443	ARQUIVO DE AÇO C/GAVETAS P/PASTA SUSP.	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
--------------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	12,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	24,000
0001.0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	24,000

UNIDADE: CE Nº 222 - SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09572-140	
---	--	------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	3,000
0004.0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS	UN	2,000

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	9,000
0003.0002	7001101	ESTANTE DE AÇO CINZA C/6 PRATELEIRAS	UN	2,000

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14403-600	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0004	7001005	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CL E AZUL	UN	8,000	

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP		CEP: 12050-470	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	6,000	
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	25,000	
0001.0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	25,000	

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14090-280	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	10,000	
0001.0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	10,000	
0001.0011	7003900	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AMARELO/CINZA	UN	10,000	
0001.0012	7003901	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS AZUL/CINZA	UN	10,000	
0001.0013	7003902	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AMARELO	UN	10,000	
0001.0014	7003903	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/AZUL	UN	10,000	
0001.0015	7003934	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERDE	UN	190,000	
0001.0016	7003935	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS VERDE/CINZA	UN	190,000	

UNIDADE: CAT - OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP		CEP: 19910-075	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	10,000	

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	83,000	

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	64,000	

0001.0009      7001023      ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO      UN      70,000

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	17,000	
0001.0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	17,000	

UNIDADE: CAT - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03021-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	85,000	

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP		CEP: 13848-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA	UN	12,000	
0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	18,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP		CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001003	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS AMARELO	UN	21,000	
0001.0007	7001008	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERDE	UN	54,000	
0001.0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	9,000	

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07135-151	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0005	7001006	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO	UN	25,000	

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001003	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS AMARELO	UN	5,000	
0001.0005	7001006	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO	UN	5,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13052-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	10,000	

UNIDADE: CE Nº 136 - PENAPOLIS		MUNICÍPIO: PENÁPOLIS - SP		CEP: 16300-130	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	1,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 346 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14060-590	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 263 - BARRA BONITA		MUNICÍPIO: BARRA BONITA - SP		CEP: 17340-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	2,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	3,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 110 - BEBEDOURO		MUNICÍPIO: BEBEDOURO - SP		CEP: 14706-124	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000444	ARMÁRIO DE AÇO 930X510X2000MM C/2 PORTAS	PC	1,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	55,000	
-----------	---------	---	----	--------	--

0001.0008	7001009	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO CINZA	UN	50,000	
-----------	---------	---	----	--------	--

0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	9,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

0001.0010	7001024	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	9,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 205 - DESCALVADO		MUNICÍPIO: DESCALVADO - SP		CEP: 13690-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	6,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS		MUNICÍPIO: ASSIS - SP		CEP: 19804-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	8,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 125 - SALTO		MUNICÍPIO: SALTO - SP		CEP: 13322-424	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA	UN	12,000	
-----------	---------	--	----	--------	--

0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	17,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	--------	--

0004.0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS	UN	1,000	
-----------	---------	---------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA		MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP		CEP: 13634-214	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA	UN	12,000	
0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	17,000	
0004.0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 370 - TAMBAÚ		MUNICÍPIO: TAMBAÚ - SP		CEP: 13710-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	8,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA		MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP		CEP: 13971-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	25,000	
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	6,000	

UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP		CEP: 12412-751	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0003	7001003	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS AMARELO	UN	11,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 237 - GUARARAPES		MUNICÍPIO: GUARARAPES - SP		CEP: 16700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	6,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 357 - MOCOCA		MUNICÍPIO: MOCOCA - SP		CEP: 13736-334	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	20,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	35,000	
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	16,000	
0002.0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA	UN	12,000	
0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	23,000	
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	1,000	
0004.0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP		CEP: 17700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	8,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP		CEP: 16901-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0008	7001009	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO CINZA	UN	20,000	
-----------	---------	---	----	--------	--

0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	6,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 388 - LAUZANE PAULISTA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 02441-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	10,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 423 - PRES. PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19063-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	6,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13214-012	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0005	7001006	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO	UN	10,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	--------	--

0001.0007	7001008	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERDE	UN	10,000	
-----------	---------	--------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 138 - SANTO ANASTÁCIO		MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO - SP		CEP: 19360-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	8,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP		CEP: 19160-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	8,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	16,000	
-----------	---------	---	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ		MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP		CEP: 19570-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	8,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

0003.0001                      7000042                      ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS                      PC                      2,000

**UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA                      MUNICÍPIO: BOITUVA - SP                      CEP: 18550-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	2,000

**UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA                      MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP                      CEP: 12926-215**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000042	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS ABERTAS	PC	10,000

**UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO                      MUNICÍPIO: AMPARO - SP                      CEP: 13905-110**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	17,000
0001.0005	7001006	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA CLARO	UN	3,000
0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	45,000
0001.0008	7001009	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO CINZA	UN	56,000
0002.0001	7001010	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES VERMELHA	UN	12,000
0002.0002	7001011	ESTANTE P/BIBLIOTECA FACE SIMPLES	UN	17,000
0003.0002	7001101	ESTANTE DE AÇO CINZA C/6 PRATELEIRAS	UN	23,000
0004.0001	7001012	ESTANTE P/REVISTAS E PERIÓDICOS	UN	1,000

**UNIDADE: CE Nº 240 - FERRAZ                      MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP                      CEP: 08502-410**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0009	7001023	ARMÁRIO DE AÇO C/02 VÃOS CINZA/VERMELHO	UN	32,000

**UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO                      MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP                      CEP: 18900-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7000760	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS VERMELHO	PC	8,000

**UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO                      MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP                      CEP: 19470-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0006	7001007	ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO	UN	8,000

**UNIDADE: CE Nº 435 - VOTUPORANGA                      MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP                      CEP: 15501-065**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------



0001.0006

7001007

ARMÁRIO DE AÇO C/04 VÃOS CINZA VERMELHO

UN

8,000